



**Ata da Sessão Ordinária de Congregação da
Escola de Química, realizada em 31/01/2003**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2003, às 9:30 h na Sala E-212 da EQ, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da EQ/UFRJ, com as presenças: Diretora da EQ Profa. Belkis Valdman, Vice-Diretor Prof. Luiz Antonio d'Avila, Prof. Titular Affonso Silva Telles, Representante Professor Adjunto Ofélia de Queiroz Fernandes, Representante Professores Assistentes Eliana Mosse Alhadef, Chefe do DEQ Profa. Monica Antunes Pereira da Silva, Chefe DPO Profa. Maria José O C Guimarães, Chefe Substituto do DPI Profa. Lídia Yokoyaama, Chefe do DEB Profa. Denize Dias de Carvalho Freire, Representante do Corpo Discente da Pós-Graduação aluno Genésio M. da Cruz. Professor Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. **Expediente:** Iniciando a reunião Profa. Belkis deu boas vindas a todos e tratou dos seguintes assuntos: **i) Projetos Cursos do Forum.** Recebeu memo comunicando dos cursos do Forum que irão proporcionar para a comunidade da UFRJ. **(ii) Telefonia** – Recebeu da SR-3 notificação que somente 3 ramais da EQ irão fazer as seguintes ligações: DDI, DDD e celular: gabinete da Diretoria, Vice-Diretor e Diretoria Adjunta de Administração. Foi liberado DDD para todos os ramais. **(iii) Página EQ.** – comunicou que o Prof. d'Avila e Prof. Mauricio tiveram no NCE para tratar o assunto da Página da EQ. Foram bem recebidos pelo NCE e que estão com boa vontade em ajudar a EQ na página. A Profa. Belkis irá solicitar ao prof. Mauricio para fazer divulgação a respeito da página da EQ para que todos fiquem ciente. **(iv) Manuais FAPERJ** – Foram entregues na EQ somente 4 manuais. Irá solicitar mais a FAPERJ. **(v) Programa de Apoio ao Ensino de Graduação** – FUJB – Profa. Blekis comunicou a todos os presentes o prazo para entrega de projeto. Falou que teremos que obedecer o prazo estipulado e depois teremos que passar na reunião de Congregação, na Coordenação do CT, e CEG. Por último será entregue ao Reitor. A Profa. Ofélia perguntou se já tem uma comissão formada e o Prof. d'Avila informou que a comissão foi sugerida no Conselho Departamental, ficando constituída: Prof. d'Avila, Profa. Mônica Antunes, Profa. Maria Alice Zarur e Eduardo Mach. Como o Conselho Departamental não teria autonomia para isto, foi somente para agilizar os pedidos, nós podemos fazer outra comissão agora. Profa. Belkis informou que o Edital que foi divulgado não é muito bem explícito, e os recursos são pequenos. Nos iremos fazer as nossas justificativas com os cursos novos da EQ e priorizar os itens. Apresentaremos um projeto coerente para ser aprovado em todas as instâncias. Pediu que cada Departamento indique um representante. Como vai ter reunião no CT iremos solicitar que o percentual permaneça 47% para EQ. **(v) Relatório Gestão** – Comunicou que recebeu da SR-3 memo solicitando para fazer Relatório de Atividades 2002. O Relatório foi feito por área. A Diretora leu alguns itens, e comunicou que trouxe cópias para os membros da Congregação. Junto com este Relatório será encaminhado relatório do Coordenador da Pós-Graduação, Prof. Nei Pereira Junior. Profa. Belkis solicitou aos membros da Congregação para comunicar algumas informações que recebeu. **a) Notificação da SR-2 – Projeto Prorecon.** – Que recebeu notificação que a EQ tinha recebido um projetor multimídia. **b) Conforme** diagnóstico do NCE, e pedido da EQ, SR-1 - vai comprar o switch no valor de R\$ 4.700,00 para a Rede da EQ e a EQ irá pagar mais R\$ 2.000,00 em outros materiais necessários para a Rede. O NCE vai fazer as instalações. **c) Xerox** – vai sofrer mais uma aumento, passará para R\$ 0,09 (nove centavos) por cópia, conforme comunicado recebido do Sr. Antonio. **d) Inscrição off-line** – como já foi aprovada em outra reunião de Congregação inscrição off-line no período passado, neste período está sendo feito da mesma forma. As folhas de inscrição serão digitadas pelo NCE, conforme o acordo feito com a SR-1

e o Coordenador do NCE, em reunião do Diretor Adjunto de Graduação e Coordenadora EQ, em 16/01/03.. As inscrições de 2002/2 serão efetivadas no sistema SIGA, pelo NCE. As pautas devem ser preenchidas com as notas finais. Antes de começar a Ordem do Dia, Profa. Belkis perguntou se poderia colocar um assunto em Extra-Pauta e como relatora a Profa. Lidia. Acordado. **ORDEM DO DIA 1) Solicitação de criação de Disciplina Eletiva EQI-073 – Introdução a Nanotecnologia** . Relatora: Chefe do DEQ Profa. Mônica. “Trata-se da proposta de criação da disciplina eletiva EQI-073 – Introdução à Nanotecnologia a ser oferecida no primeiro semestre de 2003 para os cursos de Engenharia Química e Química Industrial. A carga horária proposta para a disciplina é de 30 horas. O objetivo da disciplina é introduzir o aluno ao conceito e fundamentos da Nanotecnologia. Considero que a disciplina proposta contribuirá para a formação dos alunos da Escola de Química. Face ao exposto, sou de parecer favorável ao pleito. Tendo em vista a grande importância e atualidade do tema sugiro que a carga horária da disciplina seja aumentada para 45 horas.” Colocado em discussão, Prof. d’Avila perguntou qual é o docente que irá ministrar a disciplina. Profa. Lídia informou que é o novo professor concursado. Profa. Ofélia comunicou que a carga horária poderia ser de 45 horas semanais e não 30h. Após discussão a respeito, a Congregação sugeriu 45 horas semanais. Foi colocada em votação o Parecer com esta mudança de carga horária de 30 para 45 h. Aprovado por unanimidade. **2) Dois Afastamentos do País – Prof. Martin Schmal**. Relatora Chefe DPO Profa. Maria José Guimarães “1º) Trata-se da solicitação de afastamento do País do Professor MARTIN SCHMAL, para participar do evento “Cooperação Bilateral CNPq -CONICET (Brasil – Argentina), a se realizar no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2003 em La Plata na Argentina. Por considerar de grande importância a participação de docentes da Escola de Química em eventos técnico-científicos de caráter internacional, sou de parecer favorável à solicitação.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. 2º) Trata-se da solicitação de afastamento do País do Professor MARTIN SCHMAL, para receber o prêmio Humboldt de Pesquisa, na Stiftung Foudation na Alemanha, no período de 20 a 31 de março de 2003. O afastamento foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do DEQ em reunião de 24 de janeiro de 2003. Por considerar de grande importância a premiação e o intercâmbio científico entre países, sou de parecer favorável a solicitação. Colocado em discussão o representante da Pós-Graduação, o aluno Genesis perguntou se é apresentado relatório. Profa. Belkis informou que o afastamento é extra-oficial e um dos afastamentos é prêmio. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **3) Inscrição em Disciplina Fora do Prazo – Bruno Coelho Silva**. Relatora Chefe do DEQ Profa. Monica . “O Presente Parecer trata da solicitação do aluno BRUNO COELHO SILVA para a reavaliação do pedido de trancamento fora do prazo referente ao primeiro período de 2002 da disciplina MAC 128- Cálculo II. Este pedido se baseia no fato que o aluno se encontrava impossibilitado de freqüentar as aulas no período de 20 a 28/08/02 por motivos clínicos. Considero que os laudos anexados e os argumentos apresentados pelo aluno não justificam o pleito, sou de parecer contrário à solicitação. “ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **4) Transferência Ex-Officio – Luciana da Gama Silva** –Relatora Representante dos Professores Adjunto Ofélia “Trata-se da solicitação de Transferência Ex-Officio para o curso de química Industrial, encaminhada à Decania do Centro de Tecnologia pela Divisão de Ensino, SG-1, em 16/08/2002, sob solicitação da candidata LUCIANA DA GAMA SILVA. O pedido foi acompanhado de extensa e completa documentação. O processo foi encaminhado pelo chefe da Seção de Ensino do CT à Escola de Química, em 23/08/2002, para análise do pedido em face da legislação vigente. A documentação foi analisada e o pedido indeferido pelo Diretor Adjunto de Graduação, Prof. Eduardo Mach, em 04/09/2002. A decisão baseou-se em que o Art. 3º, Item I, Letra (b), desenquadra a solicitação na categoria Ex-Officio por ter sido a transferência classificada como “transferência por interesse próprio”. A decisão foi ratificada pelo Decano do CT, Prof. Baraúna,, em 23/09/2002, sendo então encaminhada ao CEG, para análise de

recurso. No recurso, o pai da candidata alega: 1) a candidata é sua dependente; 2) a transferência para João Pessoa, está, desde 03/05/2002, acidentado, com bala alojada no crânio, necessitando de acompanhamento familiar (anexa Boletim da Polícia Militar); 4) a filha está regularmente inscrita em instituição estadual, na qual ingressou por vestibular. A Câmara de Legislação e Normas do CEG/SR-1, considerando que o indeferimento foi justificado, não encontrou respaldo para revogar a decisão,, mas considera que a Unidade, baseada em aspectos sociais e humanos, deveria reavaliar o pedido. Este parecer motivou a candidata aa solicitar à EQ reconsideração do pleito. Para finalizar o relato, ressalto que: a) O curso de química Industrial tem vaga (vide o item da ordem do dia “Vagas para Mudança de Curso para Química Industrial). 2) A transferência do pai da candidata para o estado da Paraíba foi “por necessidade de serviço”; 3) A modalidade de transferência “interesse próprio” foi a forma de regressar mais rapidamente ao Rio de Janeiro, para acompanhar o filho internado; 4) A requerente encontra-se regularmente matriculada na Universidade Estadual da Paraíba. Frente aos aspectos particulares do processo, em caráter excepcional, sou de parecer favorável ao **deferimento** do pedido.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. 5) **Progressão Horizontal – Profa. Maria Alice Zarur Coelho** – Relatora Chefe Substituto do DPI Profa. Lidia. Trata-se da homologação da avaliação do pedido de progressão horizontal da Professora Maria Alice Zarur Coelho, de Professor II para Adjunto III. A Comissão de Avaliação composta pelos professores Ricardo de Andrade Medronho, Geraldo Lippel Sant’Anna Jr. e Nei Pereira Júnior, seguindo os critérios da resolução do Conselho Universitário nº 02/89 e a distribuição de pesos da resolução EQ nº 02/90, atribuiu pontuação total de 7.800 pontos. Tendo em vista a pontuação superior a 7.000 pontos obtida pela docente, sou de parecer favorável à homologação.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. 6) **Vagas para Mudanças de Curso para Química Industrial 2003/1** –Relatora Profa. Eliana Mosse Alhadef Representante dos Professores Assistentes “Trata-se de solicitação do Diretor Adjunto de Graduação da Escola de Química, Professor Eduardo Mach Queiroz, encaminhada à Diretora desta Unidade em 27/01//2003, para considerar a elaboração de documento de justificativa da autorização para aumentar o número de vagas ofertadas no Edital UFRJ para o Exame de Seleção para Mudança de Curso para Química Industrial, de 12/12/20022, a ser apresentado ao CEG. No referido Edital, foram oferecidas 03 vagas, entretanto foram efetuadas 11 inscrições, o que justifica, segundo o Diretor Adjunto de Graduação, o pedido de ampliação no número de vagas.. A Congregação da Escola de Química é de posição favorável ao pleito em questão, de forma a minimizar problemas relacionados à evasão de curso de graduação.” Colocado em discussão a Profa. Belkis comunicou que o Edital já tinha sido aprovado em outra Congregação e que a justificativa é pela demanda. Conforme comunicação feita do CEG para o Prof. Mach, que o nº de vagas nós podemos mudar. Após discussão foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. 7) **Requisito Curricular Complementar – Monitoria-** Relatora: Profa. Eliana Mosse Alhadef Representante dos professores Assistentes. “Trata-se de aprovação pela Egrégia Congregação da Escola de Química a proposta de inclusão nos novos currículos da EQ da disciplina Monitoria, na forma de Requisito Curricular Complementar, com duração máxima de 1 período, sem conferir grau e valendo 01 crédito. Esta disciplina visa introduzir e familiarizar o aluno com as atividades de orientação didática e do ensino acadêmico. O aluno poderá utilizar este RCC-Monitora, para sua integralização curricular, totalizando o número máximo de (02) dois créditos. Sou de parecer favorável que os novos currículos dos cursos de graduação oferecidos pela Escola de Química possuam a disciplina Monitoria, na forma de Requisito Curricular Complementar, nos moldes apresentados, como uma atividade a ser regulamentada e acompanhada por coordenador de Unidade.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. 8) **Banca Examinadora para o Concurso Prof. Substituto do DEQ** – Relatora: Chefe DPO, Profa. Maria José Guimarães. ”Trata-se da homologação da Banca

Examinadora para o concurso de Professor Substituto, para o setor de Engenharia de Processos – Planejamento Industrial, do Departamento de Engenharia Química. A Banca Examinadora foi aprovada por unanimidade pelo Corpo Deliberativo do DEQ em reunião de 24 de janeiro de 2003, e é composta pelos Professores José Vitor Bomtempo Martins, Pedro Antonio Peixoto Vieira, José Eduardo Pessoa de Andrade e Ricardo Pires Peçanha como suplente. Tendo em vista que a composição da Banca atende as normas estabelecidas no edital do Concurso, sou de parecer favorável à homologação. Colocado em discussão, a Profa. Ofélia comentou que estamos afastando (cedendo) professor e ao mesmo tempo contratando. Prof. d'Avila fez um comentário a respeito, que é o mesmo problema do DPO em relação o afastamento da Profa. Heloisa, e como são órgãos federais que fazem a solicitação, não podemos negar. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. **9) Cursos Lato Sensu GETEN e GETIQ** – Relatora: Profa. Ofélia Representante Professores Adjuntos Profa. Ofélia informou tem que ter aprovação do CEG com a nova legislação. Solicitou para adaptar a distribuição item 1. Solicitar a Profa. Adelaide para fazer correção com as mudanças propostas e submeter a aprovação em outra Congregação. **Extra-Pauta. Convênio UFRJ/Empresa.** Relatora: Profa. Lídia Yokoyama “Trata-se do pedido de apreciação solicitado pela Divisão de Assistência ao Estudante (DAE) da SR-1, da proposta de convênio de Estágio entre a MANA ENGENHARIA E CONSULTORIA e a UFRJ. No contrato apresentado estão bem definidas as competências das partes envolvidas com relação ao bem estabelecimento das atividades de estágio, do ponto de vista da regulamentação, execução e supervisão visando a capacitação dos nossos alunos e, portanto, sou de parecer favorável.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e, eu, Maria Aparecida Santana da Silva, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2003.
